



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 15, de 01 de julho de 2019.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO DO
LEGISLATIVO PARA SUBSTITUIÇÃO
A TITULAR DO CARGO; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme o amparo do Art. 29 da Lei Complementar n.º 736, de 06 de junho de 2018,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designado o servidor do quadro funcional da Câmara Municipal, Senhor Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade n.º 48.273.639-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n.º 364.288.458-06, para assumir a função de **Secretário Administrativo**, em substituição a titular do cargo, no período de 01 a 20 de julho do ano em curso.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 01 de julho de 2019.

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao primeiro dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG n.º 48.273.639-2